

# REGENERAÇÃO

## ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO  
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA  
GERENTE  
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO QUINTA-FEIRA 27 DE SETEMBRO DE 1888

ASSIGNATURA  
CAPITAL . . (nemostre) . . 5\$000  
PELO CORREIO . . . . . 6\$000  
NUMERO AVULSO 40 RS.

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Acta do 17º Sessão ordinária da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina.

PRESIDENCIA DO SR. DOUTOR SCHUTEL

Aos 24 dias do mês de Setembro de 1888, pelas 11h20min, horas da manhã, na Sala das Sessões d'Assembléa Legislativa Provincial, compareceram os Srs. Dr. Schutel, Alcino, Cordova Passos, Elyseu, Tolentino, Vilella, Silva Ramos, A. Barreiros, Lange, H. Ramos, Medeiros, F. Barreiros, Ferreira de Mello, Livramento, Hoeschel, —faltando com causa justificada o Sr. Dr. Abdón, Wendausen, Assenburg e Formiga e sem participação o Sr. Dr. Genuíno, Pereira de Oliveira, Brustlein e Jorge Ricardo, Aberto à sessão, foi lida, pôsta em discussão e aprovada a acta antecedente. Passando-se ao expediente, foram lidos: Um ofício do Secretario da Província, datado de 22 do corrente mês, remetendo informação prestada pelo Tesouro Provincial, acerca da petição de D. Cantália Lopes d'Haro em satisfação à requisição d'esta Assembléa. A' Comissão de Fazenda.

Outro, do mesmo Secretario e de igual data, enviando cópia do Acto da Presidencia da Província, em virtude do qual foi concedido um crédito extraordinário da quantia de..... 500\$000,— para ocorrer despesas com a Exposição Provincial etc: A' Comissão de Fazenda.

Outro, do mesmo Secretario e da mesma data, transmitindo o projecto do Código de Posturas da Camara Municipal da Capital.—A' Comissão de Camaras. Outro, do mesmo Secretario e da mesma data, devolvendo de ordem da Presidencia da Província, a Resolução nº. 7, que S. Ex. deixou de saacionar, pelas razões que expõe.—A' Comissão de guarda da Constituição e das Leis. Um ofício do Exm. Sr. Dr. Abdón Baptista, datado de 23 do corrente mês, comunicando que por incomodos de saúde necessita ausentarse por dez dias d'esta Capital, e imprimindo licença d'esta Assembléa.—Concedida.

Outro, do Sr. deputado Guilherme Assenburg, de igual data, comunicando ter necessidade de ausentarse d'esta

capital por 15 dias, para tratar de sua saúde, pelo que pede licença a esta Assembléa.—Concedida. Uma petição de Frederico Christiano Sohn residente n'esta Capital e proprietário de um estabelecimento de cortume, no lugar—S. Luiz—pedindo isenção de direitos municipais sobre um vihuelo de condução de generos de sua manufactura. A' Comissão de Camaras. Um parecer da Comissão de Camaras emitido sobre as contas da Camara Municipal do Itajahy relativos ao 3º. semestre do exercício findo acompanhado de um projecto, que vai a imprimir sob nº. 44, no sentido de serem aprovadas as mesmas contas. Um projecto assignado pelo Sr. H. Ramos, no sentido de crear-se uma freguesia e distrito de paz, no lugar—Painel—do município de Lagos sob a invocação de Sebastião, sendo o mesmo projecto apoiado e indo a imprimir sob nº. 45.

Passando-se a 2ª parte da ordem do dia, e em 2ª discussão o projecto nº. 34, os Srs. Tolentino e Vilella mandam à meza a seguinte emenda que é posta em discussão com o art. respectivo: «Emenda ao art. 1º. do projecto nº. 34—Suprimam-se as palavras e perpetuo—acrescente-se—20 anos—S. R.—Vilella—Tolentino».

O Sr. Elyseu manda à meza a seguinte emenda que é também posta em discussão com o mesmo art: «Em vez das palavras—de acordo com as posturas—diga-se—de acordo com a Camara Municipal. Elyseu». Foi o art. aprovado com as emendas.

Em discussão o art. 2º. o Sr. Elyseu manda à meza a seguinte emenda que é posta em discussão com o mesmo art: «Ao Artigo 2º—Depois da palavra—tabelas, diga-se—que forem organizadas na forma do artigo 4º.—Elyseu». O Sr. Alcino manda à meza a seguinte emenda, que é também posta em discussão com o art. 2º. Acrescente-se em favor da emenda proposta pelo Sr. Elyseu: O Sr. Elyseu volta a tribuna e manifesta-se contra a emenda proposta pelo Sr. Alcino. Este pede, e a casa aprova, que seja retirada a emenda que propõe.

Foi o art. aprovado—com a emenda proposta pelo Sr. Elyseu. Em discussão o art. 3º. foi

aprovado. Em discussão o art. 4º. o Sr. Elyseu manda à meza a seguinte emenda que é posta conjuntamente em discussão: «Substitua-se as palavras Vigaria da vara—por presidente da camara municipal. Elyseu.» O Sr. Tolentino manda à meza a seguinte emenda que é posta também conjuntamente em discussão: «Suprima-se as palavras e o visto do chefe de Policias. S. R.—Teófilo». O Sr. Elyseu manda à meza mais a seguinte emenda que é posta em discussão com o art.:

«Ao art. 4º—Depois da palavra—fornecerá—diga-se—caixão e condução—Elyseu. Foi o art. aprovado com todas as emendas. Em discussão o art. 5º. O Sr. Livramento manda à meza a seguinte emenda, que é posta em discussão conjuntamente: «Proponho que em lugar de construtores se diga—fabricante—assim como no lugar de construção—fabricação—S. S. 24-9-88. A. Livramento.

O Sr. Tolentino manda à meza a seguinte emenda, que é também posta em discussão: Emenda ao art. 5º, no seu final —diga-se—de cada um que venderem ou fizarem—S. R.—Tolentino.

Foi aprovado—o art. com as emendas. Em discussão o art. 6º. o Sr. Alcino manda à meza e é posta em discussão conjuntamente a seguinte emenda: «Art. 6º. Em lugar da palavra—empresa—diga-se—Hospital de Caridade—Alcino. O Sr. Elyseu manda à meza a seguinte emenda:

«Suprima-se o final do art. 6º da palavra—serviço—em diante Elyseu». Foi o art. aprovado com as emendas. Em discussão o art. 7º. O Sr. Elyseu manda à meza a seguinte emenda: «Elimine-se o prego dos caixões, Elyseu. Foi o art. aprovado com a emenda.

Em discussão o art. 8º. Os Srs. Livramento e Vilella fazem algumas considerações a respeito. O Sr. Alcino justifica e manda à meza a seguinte emenda, que é posta em discussão com o art: «Art. 8º. Acrescente-se—caso o fornecimento não seja feito por sub-agentes—ou empresários seus. —A. de Farias». Foi o art. aprovado com a emenda, bem como o art. 9º. O Sr. Elyseu, pela ordem justifica e manda à meza o seguinte requerimento com referência ao projecto que se acaba de votar:

Projecto n. 31—suprima-se a tabella. Elyseu. Foi o requerimento aprovado. Em 2ª discussão o projecto n. 35, foi aprovado. Em 2ª discussão o projecto n. 37, o Sr. Elyseu manda à meza a seguinte emenda que é posta em discussão com o art. respetivo.

«Suprima-se as palavras— a Dezembro,— em diante— Elyseu.»

Foi o projecto aprovado com a emenda. Em 2ª discussão o projecto n. 5, foi aprovado.

Em 1ª discussão foram aprovados os projectos nº 40 e 42.

Em 1ª discussão o projecto nº 13, foi também aprovado, tendo o Sr. Ferreira de Mello falado contra e o Sr. F. Barreiros a favor. Em 1ª discussão

o projecto nº 14, foi aprovado tendo o Sr. Ferreira de Mello falado contra e o Sr. F. Barreiros a favor. Esgotada a ordem do dia, levantou o Sr. Presidente a sessão, dando para ordem do dia de amanhã: 1ª parte—apresentação de requerimentos, moções, pareceres, etc; 2ª parte—2ª discussão dos projectos de ns. 30, 25, 18 e 21; 2ª discussão dos de ns. 29, e 38; 1ª discussão de de nº 48.

O Presidente,— Dr. DUARTE PARANHOS SCHUTEL. o 1º Secretario, JOÃO ALCINO DE FARIAZ.—o 2º Secretario, JOÃO JOAQUIM DE CORDOVA PASSOS

### PROJECTO N. 41

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, decreta:

#### Camara de S. Francisco

S 5.º Esta Camara é autorizada a despendar, no anno d'esta Lei, a quantia a que montarem suas rendas, a saber:

- 1.º Com gratificação aos empregados, sendo: Ao Secretario 500\$000 rs., ao Fiscal 300\$000 rs., ao Administrador do Cemiterio 200\$000, ao Porteiro 200\$000 rs.
- 2.º Ao Secretario aposentado
- 3.º Com excepção de 9 % ao Procurador
- 4.º Expediente
- 5.º Expediente de jury, alistamento militar e eleitoral
- 6.º Com alimentação e tratamento de presos indigentes
- 7.º Com enterramento de indigentes
- 8.º Com aventuas
- 9.º Com iluminação publica
- 10.º Com obras públicas

1:200\$000  
436\$000  
469\$000  
60\$000  
100\$000  
300\$000  
50\$000  
100\$000  
800\$000  
2:955\$000  
6:470\$000

Réis

#### Camara de Itajahy

S 6.º Esta Camara é autorizada a despendar, no anno d'esta Lei, a quantia a que montarem as suas rendas, a saber:

- 1.º Com gratificação aos empregados, sendo: Ao Secretario 500\$000 rs., ao Fiscal da Cidade 300\$000 rs., ao Procurador 100\$000 rs., ao Porteiro 150\$000 rs., ao Administrador do Cemiterio 200\$000 rs.
- 2.º Com excepção ao Procurador 8 % até.
- 3.º Com o expediente da Camara
- 4.º Com o expediente do jury, alistamento militar, etc.

1:250\$000  
600\$000  
100\$000  
100\$000  
2:050\$000

Transporte
5. <sup>a</sup> Com Eventuais
6. <sup>a</sup> Com custas judiciais
7. <sup>a</sup> Com aluguel da casa para a Câmara
8. <sup>a</sup> Com o enterroamento de cadáveres de indígenas
9. <sup>a</sup> Vencimentos do Procurador aposentado
10. Vencimentos do mesmo, que a Câmara está a devorar
11. Com a capinação no Cemiterio
12. Com alimentação e tratamento dos presos indígenas
13. Com obras públicas

Réis

2:050\$000
100\$000
324\$000
50\$000
460\$000
1:501\$735
24\$000
600\$000
2:289\$000
7:495\$735

## Camara de Blumenau

- § 7.<sup>a</sup> Esta Câmara é autorizada a despendar, no ano desta Lei, a quantia a que montarem suas rendas, a saber:
- 1.º Com gratificação aos empregados, sendo: ao Secretário 500\$000 rs., ao Fiscal da Villa 400\$000 rs., ao Fiscal do Gaspar 240\$000 rs., ao Fiscal do Indayat 120\$000 rs., ao Guarda Fiscal 240\$000 rs., ao Porteiro da Câmara 240\$000 rs.
  - 2.º Com o expediente da Câmara, inclusivo a subvenção de 250\$000 rs., a uma typographia para a publicação do expediente, impressão do 5.000 talões, etc.
  - 3.º Com o expediente do jury, alistamento militar e eleitoral
  - 4.º Com custas judiciais
  - 5.º Com exacção de 8% ao Procurador
  - 6.º Eventuais
  - 7.º Com alimentação e sustento de presos indígenas
  - 8.º Com enterramento de cadáveres de indígenas
  - 9.º Com a subvenção ao Hospital, com a clausula de serem recebidos n'ollo quaisquer doentes indígenas do município, inclusive a renda líquida que produzir a madeira que for exportada do município até completar a quantia de 10.
  10. Com a aquisição de uma casa para funcionar a Câmara
  11. Com obras públicas

## Camara de S. Luiz

- § 8.<sup>a</sup> Esta Câmara é autorizada a despendar, no ano desta Lei, a quantia a que montarem suas rendas, a saber:
- 1.º Com gratificação aos empregados, sendo ao Secretário 360\$000 rs., ao Fiscal 360\$000 rs., ao Porteiro 200\$000 rs.
  - 2.º Com exacção de 12% ao Procurador
  - 3.º Com expediente
  - 4.º Com custas judiciais
  - 5.º Com eventuais
  - 6.º Com alimentação e tratamento de presos indígenas
  - 7.º Com enterramento de cadáveres de indígenas
  - 8.º Com obras públicas

Réis

Transporte
4. <sup>a</sup> Com o expediente do jury, alistamento militar e eleitoral
100\$000
324\$000
5. <sup>a</sup> Com custas judiciais
6. <sup>a</sup> Com aluguel da casa onde funciona a Câmara
7. <sup>a</sup> Com gratificação aos Fiscais de Porto Belo e São João Baptista do Alto do Tijucas
8. <sup>a</sup> Com o expediente de S. João Baptista do Alto do Tijucas
9. <sup>a</sup> Eventuais
10. <sup>a</sup> Ao Afidor
11. Com sustento e tratamento de presos indígenas
12. Com obras públicas

830\$000
80\$000
100\$000
180\$000
240\$000
50\$000
100\$000
200\$000
1:100\$000
Réis
2:880\$000

## Camara de Camboriú

- § 9.<sup>a</sup> Esta Camara é autorizada a despendar, no ano d'esta Lei, a quantia a que montarem suas rendas, a saber:
- 1.º Com gratificação aos empregados, sendo: 200\$000 rs., ao Secretário, 120\$000 rs., ao Fiscal e 60\$000 ao Porteiro
  - 2.º Com exacção de 12% ao Procurador
  - 3.º Com expediente
  - 4.º Com eventuais e aluguel da casa para a Câmara
  - 5.º Com obras públicas

Réis

380\$000
122\$000
20\$000
100\$000
410\$000
1:032\$000

## PROJECTO N. 48

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina —Resolve:

Artigo 1.<sup>a</sup> Os membros da Assembléa Legislativa Provincial na legislatura de 1890 — 1891 vencerão durante o tempo das sessões ordinárias, extraordinárias e prorrogadas, o subsídio de \$8000 rs. diários.

Artigo 2.<sup>a</sup> A indemnização das despesas de vinda e volta será regulada na razão de \$1200 rs. por legua para os deputados que residirem em S. Francisco, Itajahy e Joinville, e \$2000 rs. para os de outras localidades da província, a exceção dos que morarem dentro da circunferência de 4 leguas do lugar da reunião da Assembléa.

Artigo 3.<sup>a</sup> Os deputados de fóra da província terão direito somente ao pagamento das passagens por mar, como indemnização de vinda e volta.

Artigo 4.<sup>a</sup> Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de Setembro de 1888.

ELYSEU, TOLENTINO, VILELA, LANGE.

## PROJECTO N. 49

A Assembléa Legislativa Provincial —Decreta:

Artigo 1.<sup>a</sup> A instalação das sessões ordinárias da Assembléa Legislativa Provincial terá lugar no dia 2 de Agosto de cada anno, guardadas a respeito das sessões preparatórias as disposições regimentares da mesma Assembléa.

Artigo 2.<sup>a</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 Setembro de 1888.

ANTONIO BARRIROS — F. BARREIROS — TOLENTINO — HOCHSCHILD — C. LANGE — CORDOVA PASSOS — VILELA — WENDHAUSEN — ELYSEU — MEDEIROS — ALCINO.

## NOTICIARIO

Nas «Solicitadas» de hontem do jornal oficial, Bruce foi muito infeliz.

É vez do comentador das sessões da Assembléa Provincial, que aparece encapotado em diferentes pseudônimos, adulterar os factos devido talvez a pessimas informações, mas foi além de tudo escrevendo sobre a ses-

são de 25, na parte relativa à moção «Quintino Costa». Bruce, propositalmente ou não, mentiu ao público com desusado cynismo.

Repetindo o convite do Sr. Quintino Costa, «Bruce» encuitou o fim da reunião de família.

Se a causa fosse assim tão inocente, nada tinha que ver com isso a assembleia, mas o Sr. Quintino Costa, declarou no seu artigo — convite —, que a reunião era para resolver-se sobre a atitude que mais convinha tomar em relação ao deputado provincial Francisco Barreiros.

E' destu parte final do convite que «Bruce» supriu-mo, que decorre, não só a competencia, mas o dever de intervir a assembleia na questão, para salvaguardar a dignidade da instituição.

Todo mundo sabe que o Sr. Quintino Costa é empregado geral, não nos disse «Bruce» uma novidade; que a Constituição garante o direito de reunião, mas o que só «Bruce» procura justificar, é que, quem quer que seja, sem ser offendido, pois o distinto deputado F. Barreiros fez à família Costa a mais respeitosa referência, vá à imprensa convidar os seus parentes para resolver sobre a atitude a tomar com relação a um membro da Assembléa Provincial, em tom de ameaça, e com desrespeito a tão importante corporação.

Não concluiremos se em apreciar a simplicidade de «Bruce» contida nestas palavras:

«Admitamos, porém, que foi um qualquer dos enunciados o fim da moção; o que tem o Sr. capitão do porto com o que fez o Sr. Quintino Costa?

Pelo amor de Deus!

E o caso de perguntarmos a «Bruce»

O que tinha o director da instrução pública com o que fez o Dr. Barros Barreto!

Em todo isto o que mais nos admira, é vermos o jornal oficial abrir suas colunas à critica dos actos da assembleia, estando esta de plena harmonia com a administração.

Naturalizou-se cidadão brasileiro o Sr. Francisco Pereira de Novais Bastos, mestre e director da importante fábrica de sabão e velas do nosso amigo Militão José Villela.

Fundou hontem em Santa Cruz o lugar inglez «Moray Chief», vindo da Inglaterra com carregamento de cimento para as obras da estrada de ferro D. Thereza Christina; destina-se ao porto de Imbituba.

A «Gazeta da Cruz» diário alemão, no tratar da emigração alemão, aconselha aos seus compatriotas que se dirijam antes para o Brasil que para os Estados Unidos, pois o Brasil é unico país de que os alemães se poderão tornar senhores. E então?

Consta que o governo está promovendo a elaboração de um projecto de reforma eleitoral, tomado por base a extinção dos círculos.

## Club Liberal

Diz o «Artista» de 17 do corrente:

Do Pelota: escreve-nos, em data de hoje, um amigo:

Realizou-se hontem à noite, a instalação do Club Liberal, nesta cidade.

A sessão teve começo às 7 horas da noite, sendo presidida pelo Exm. Sr. barão de S. Luiz, ilustrado chefe liberal no 4º círculo.

Depois de ter sido declarado instalado o club, o presidente, deu a palavra a quem dela quizesse usar.

Fizeram-se ouvir, produzindo eloquentes discursos, os Srs. barões de S. Luiz, capitão Pedro Baptista Corrêa da Câmara, Dr. Arthur Antunes Maciel e outros que de momento não nos recordamos.

Todos os oradores, findos seus discursos, foram colorosamente aplaudidos.

Assistiu à sessão, que se realizou no edifício sito à rua Imperador, esquina da praça Pedro II, grande numero de eleitores do credo liberal.

A festa do Club Liberal, foi abrilhantada pela banda musical «Apollo».

Finda a sessão foi o Exm. Sr. barão de S. Luiz acompanhado até à sua residencia pelos seus amigos e por grande massa de povo, usando ali ainda da palavra o Sr. capitão Pedro Camara, que saudou em eloquente phrasa o enorme prestigio e influencia que gossa S. Ex. no 4º círculo.

Às 9 horas da noite terminou a festa restando sempre o maior entusiasmo.

De nossas partes enviamos

## Camara de Tijucas

- § 10 Esta Camara é autorizada a despendar, no ano d'esta Lei, a quantia a que montarem suas rendas, a saber:
- 1.º Com gratificação aos empregados, sendo: Ao Secretário 480\$000 rs., ao Fiscal 200\$000 rs., ao Porteiro 120\$000 rs.
  - 2.º Com exacção de 12% ao Procurador
  - 3.º Com o expediente da Camara

Réis

800\$000
\$ 300\$000
830\$000

ao ilustrado directorio do partido liberal desta cidade, as nossas felicitações pela grandiosa idéia que acaba de ter, fundando um gremio onde os seus co-religionários possam estar em maior contacto.

O presidente da província do Espírito Santo celebrou no dia 4 uma conferência com o clero da oposição na assembléa provincial, em virtude da qual esta funcionou no dia seguinte, compreendendo à sessão os deputados liberaes, e sendo adiados os pareceres illegais que motivaram o manifesto da minoria.

Havia toda a probabilidade de que seriam votadas as leis de meios e um projeto sobre imigração.

Esta solução produziu excelente impressão no espírito publico, sendo muito bem aceita.

## SECÇÃO LIVRE

### ao publico

#### III:

A passagem de Pedro José Leite Junior para o partido conservador já produziu desde logo alguns dos frutos que eram esperados.

Violências, ameaças, diáatribes, desoses, injúrias, calúnias, protecção ao seu constituinte e companheiro de deserção, Correia Lima.

Mas — eu o conheço, e estou acostumado.

Não tenho e nem quero capangas: eu sei e posso defender-me.

Não preciso, como elle, dos sicarios Pedro alemão e Raymundo, que ahi figuram, ao lado de seu amigo Cândido José Pereira de Andrade — primeiro suplente do delegado de polícia.

Representei ao Exm. Sr. presidente da província contra esse 1º suplente, e aguardo providencias energicas, no sentido de sua demissão.

Do contrario lêva-lo hei aos tribunais judiciarios.

Muito tempo depois que se deu o quebramento das grades do jardim que laz parte da caza em que mōro, esse 1º suplente, (« o Cândido Andrade »), apareceu no lugar do crime, como « o cão que vinha de quebrar o boião da graxa ».

Nesse estado começou a dizer que — « não havia crime; aquilo era serviço de moleques », etc.

Como, porém, eu lhe fizesse ver que o facto importava em crime publico e inafiançável etc., elle foi aconselhar-se com Pedro Leite.

Este inventou que ao passo que se dava a destruição das grades, uma das janel-

has laterais da caza abria-se e fechava-se.

Pensava o inventor que d'ali poderia tirar prova da tara que elle queria atribuir-me.

Ensaou, então, o tal delegado Cândido e Antônio Anselmo para repetirem essa invención.

Antônio Anselmo, porém, não se prestou a isso, e, como testemunha, desmentiu as taes outras que a elle se referiram, como fossem o proprio Pedro Leite e Correia Lima, (vulgo « Jaca alfaia »).

O facto de haver o delegado Cândido deixado de inquirir testemunhas por min oferecidas e que sabiam quais os delinqüentes, já denunciava a sua criminosa parcialidade.

Ter-se-ha, porém, melhor qualificado o cynismo d'essa autoridade considerando-se:

1º Que elle indicou « ex-officio » e inqueriu, como testemunhas os próprios Pedro Leite, Correia Lima, Raymundo e Pedro alemão, nos quais eu tinha denunciado como autores do crime!

2º Que no depoimento d'aqueles taes co-reis é que se fundou o tal Cândido para declarar, no inquerito, que não havia crime — desde que — por aquelle abrir e fechar de janella parecia que pessoas da caza consentiam na destruição das grades!

3º Que isto foi escrito, não obstante aquele desmentido que nos taes co-reis deu a testemunha Antônio Anselmo por elles referida!

F. A. VIEIRA CALDAS.  
Lages, 7 de Setembro de 1888.

### Importante declaração

A redacção do « Diário de Pelotas » (província do Rio Grande do Sul), folha que se tem sempre distinguido na imprensa pelotense pela independencia de suas opiniões, ocupando-se das virtudes do « Peitoral de Cambará », teve occasião de referir nos seguintes termos o facto de uma cura importante obtida por esse precioso medicamento, em um dos redactores d'aquella acreditada folha:

« Principiamos a publicar hoje uma série de atestados em favor do Sr. José Alves de Souza Soares, sobre as prodigiosas curas que tem feito o seu acreditado e popular « Peitoral de Cambará ».

« Há tempo uns dos redactores d'esta folha, sendo atacado de uma forte e pertinaz tosse, e depois de ter usado diversos xaropes sem resultado satisfactorio, fez uso do « Peitoral de Cambará », e ficou completamente restabelecido de sua alterada saúde.

« Particularmente nos dias o Sr. Henriques, quando aquelle havia pouco tempo, que esse importante remedio era muito poderoso e em Santa Victoria que elle receitava-o a seus doentes, sempre com a vantagem sobre qualquer outro, pois que a cura era radical.

Este inventou que ao passo que se dava a destruição das grades, uma das janel-

has laterais da caza abria-se e fechava-se.

### TOSSE SOFFOCANTE

« O abaixo assinado estanciero em Canhotinha (Rio Grande do Sul), declara, para beneficio conhecimento de todos, que sofreu ha um anno, de uma tosse soffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já desanimado por tactar em vão com o uso de medicamentos, sem proveito, foi radicalmente curado, em pouco tempo, com o importante Peitoral Homeopatico de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas. — Antônio Rodrigues Velleda Filho.

### Como emedio por excellencia para as almorreiras o Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol » é verdadeiramente maravilhoso pela seguridade e rapidez de seus effeitos, nenhuma outra medicina pode competir com ello no allivio imediato e curativo radical de Queimaduras, Carbunclos, Inflammatione de Garganta, Íboreas Costas e Lados, Mordeduras de Insectos, Íboreas de Cabeça, Nevrágia facial, Contusões, Inchagens, Pleuraz, Erysipelas, Chagas Chronicas, Golpes e toda a especie de dôres externas e internas cujo allivio instantaneo produz. 7

*« Cheia está a natureza, e especialmente as nossas florestas americanas, de plantas, folhas, arvores e tanto agente benefice com quo a Providencia intentou alliviar e ainda suprimir as dôres e molestias corporaes da humankindade; porém o homem tem olhos e não vê — admite algum sabio, do tempo em tempo, occupa-se em descobrir os segredos da natureza em beneficio dos que padecem, como tem acontecido com o sabio Doutor C. C. Bristol qui o combino o seu celebre « Extracto Duplo d'Aveleira Magica » que levava o nome do eminentissimo sabio, remedio valiosissimo descoberto primitivamente pelos indios que usaram d'ello na sua forma primitiva como agente calmante e curativo em toda especie de inflamações externas, feridas, tumores, almorreiras, rhumatismos, etc., a quo hoje tem vindo ser um dos agentes therapeuticos mais importantes do dia no tratamento de toda a dôr, quer interna, quer externa. Verem-se as instruções que acompanham cada vidrinho do « Extracto » ou do « Unguento ».* 6

*A Emulsão de Lanman & Kemp preparada com o Oleo de Figado de Bacalhão mais puro que produz a Nuruega é não sómente um poderoso reconstitutivo das condições debiles e um remedio seguro e infallivel contra todas as molestias do Peito, da Garganta e dos Pulmões, e outras em que se prescreve uso do Oleo de Figado de Bacalhão puro, sendo que também é em si o agente digestivo por excellencia para os estomagos delicados ou dyspesticos.* 4

### E sobre tudo em casos de almorreiras que o « Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol », faz seu maravilhosos effeitos, absorção cutanea, que ao mesmo tempo desinflama, resolve e cicatriza; o mesmo acontece no tratamento de toda a classe de tumores de tumores ou abscessos, feridas supurantes, chagas e outras afecções locaes externas de igual natureza, nas quais o Unguento d'Aveleira Magica C. C. Bristol obra como por encantamento.

3.

### Capítulo do exercito

Eu abaixo assinado, morador em Jaguarião (Rio Grande do Sul), atesto que sofrendo de uma tosse asthmatica de muitos annos — acho-me hoje restabelecido com o uso do « Peitoral de Cambará », do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Fernando José da Gama Lobo, capitão reformado do exercito.

*A Tisica! — Só a norma espanha!... A Tisica! — E' como dizer: a morte por pollegadas, uma á uma; a dissolução do corpo a vida, dia a dia, hora por hora, e final, por minutos, por instantes; isto é tempo, no maferia aberto; a dissolução por libras, por onças, por grãos, por atomas, por molecas, até se sentir apagar como uma faísca! — Isto chama-*

os medicos o « Período Terciario »; isto é o período seu espontâneo, o período mortal e fatal. Pois bem: se mosso já no segundo período empregue-se sem interrupção a Emulsão de Lanman & Kemp, não ha perigo de chegar o terrible « terciario » e começando primariamente a questão de poucos dias de poucas agarrotas o curativo radical da moléstia. Isto é um facto provado, demonstrado e irrecusável. Si existe um remedio para a Tisica ainda no seu estadio mais perigoso, este remedio é a Emulsão do Oleo de Figado de Bacalhão de Lanman & Kemp, a qual é preparada com o oleo mais puro da Noruega e os Hypophosphites do Cal, Soda e Potassa seguindo os principios mais acabados da sciença.

*contra todas as afecções do Peito, Garganta e os Pulmões (ou outras moléstias em que prescrevase o uso do Oleo puro) mas é além « O Agente Digestivo para Excellencia para os estomagos delicados ou dispepticos».* 6

## ANNUNCIOS

Joaquin Firmino de Oliveira tra o sua familia convidada a todos os seus parentes e pais de sua amizade para assistirem à Missa que, polo eterno repouso de sua muito presada esposa

Eduviges Maria Pires d'Oliveira mandam resar na Igreja da Ordem 3º no dia 1º de Outubro proximo às 8 horas da manhã, 6 mez de seu passamento; pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

**Explendido LEILÃO**  
DE  
Superiores  
MOVEIS

J. A. Coutinho, a pedido do Sr. João Muller, venderá em leilão

Quinta-feira 26 de corrente às 11 horas em punto

NA RUA DO PRÍNCIPE N. 11

Uma grande factura de moveis, inteiramente novos e importados directamente, os quais constam de:

Mobilios completas e de gosto; camas francesas para solteiros e casados; marquizes para ditor, cadeiras para todos os gostos e de diferentes tamanhos e qualidades; ricos bidets; expiendidas mezes elásticas; cadeiras de balanço grandes e pequenas, e ditas de sala de jantar para creança, e muitos outros objectos que serão patentes no acto do leilão.

## LOTERIA DA PROVÍNCIA

### PREMEO MAIOR

3:000\$000

A extração d'esta Loteria é no dia 20 de Outubro.

IMPRETERIVELMENTE

Os bilhetes desta loteria vendem-se em todas as Mezas de Randas e Collectorias da província, e no Escritorio central n'esta capital, estabelecido no predio do Theatro Provincial,

O Thesoureiro,  
Felipe Schmidt.

# CASA DA FAMA

## GRANDE BARATILHO

Esta casa, vantajosamente conhecida como Barateira--resolveu fazer nova reducção nos preços dos artigos que fazem o seu variado sortimento, como sejam:

Algodões, brins, baota, chitas estreitas e largas, cassinetas, cassemiras pretas e de cores, cassas brancas, chals e ponto de malha, de lã encorpados e de algodão coloridos, chapéus de lebre e de lã para homens e crianças, dites do sol, paninho, alpaca, merino e seda, para homens senhoras e crianças, canudos de lúpulo, de mortim e de percale, por preços baratíssimos, collarinhas de linho e de percale, escoias branca para vestidos e farto, escomilha preta, grande sortimento de flanelas de lã e algodão, dílos lisos, com súpicio e bordados, brancos, de cores e preto, gangas encarnada, azul e verde, ganga francesa em xadres, superior para vestidos, Irlanda de linho, longa, lesta, grande e variado sortimento, Lana para vestidos, lisas e lavradas para todos os gostos e preços, morinhas para todos os preços, meias lisas e trianguladas, merinós pretos, para vestidos e roupas de homens, meias para senhoras, homens e crianças, brancas e de cores, grande variedade para todos os preços, Oxford liso e triangulados de todas as qualidades, pano preto, riscados nacionais e estrangeiros, sotina de cores, sedas lavradas para vestidos.

UMA GRANDE EXPOSIÇÃO do chapéus para senhoras e meninas, última novidade, recebida directamente da EUROPA, no ultimo paquete, assim como:

Gravatas plastron para homens, dos melhores gostos e preços commodos. Perfumarias de todos os autores, especializada em essencias, sabonetes, óleos aguas para toilettes e para o cabello.

Rendas, um completo, sortimento, novidades em gosto e preços. Gregas pretas com vidrilho. Capas pretas bordadas para senhoras. Leguas de papel, setim e outras confeções de 300 réis à 15\$000. Casquinhos ponto de malha para senhoras e meninas.

Colliers para senhoras, bolbuttona lisa e lavrada, velludo de seda preta e de cores e véus para noiva.

Um grande sortimento de objectos de armário que se vende por preços baratíssimos

## A' CASA DA FAMA

RUA DO PRÍNCIPE

CANTO DA TRAJANO

APPROVAÇÃO  
da Junta de Higiene  
do Rio de Janeiro  
Seis Medalhas de OURO,  
etc.

Recompensa de 16.600 francos ao Laroche

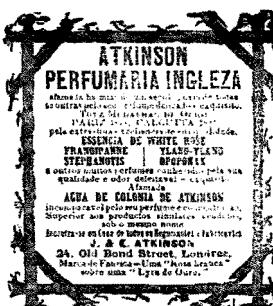
**QUINA-LAROCHE**

APPROVAÇÃO  
da Junta de Higiene  
do Rio de Janeiro  
Seis Medalhas de OURO,  
etc.

ELIXIR VINOSO

Aperiente Tonico Febrifugo, este producto de um sabor agradável é superior aos vinhos de quinquina contra as Aflições do Estomago, Febres antigas, etc.

O mesmo Ferruginoso muito recomendado contra a Decoloração do Sangue, Chloro-anemia, as Consequências do Parto, etc. PARIS, 20 e 22, rue Drouot e Pharmacias.



ASMA  
PO' OLEO — Natura ou Imit. Imit.

